



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Observando o Regimento Interno deste Poder, informo que o Senhor Deputado **Gipão**, foi nomeado relator, o qual devolveu sem parecer, o **Projeto de Lei nº 389/2025**, que “Institui no âmbito do Estado do Tocantins, a proibição do uso de elevadores e restringe, nos termos em que especifica, a livre circulação em áreas comuns, de crianças até 12 anos de idade desacompanhadas de pessoa maior de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências” assim, renomeio.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2026.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a) *Leão Barbosa*
referente ao(a) *PL* / *389* / *2025* na Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Sala das Comissões, *30* de *junho* de 2026.

Valdemar Júnior
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.